

4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Londrina - PR

REGISTRO GERAL

RENATO JABUR GOMES - Oficial

Avenida Higienópolis, 210 - 2º andar - sala 202 - Edifício Trade Center - Fone:(43)3322-1415 - Fax:(43)3322-1183 - Londrina/PR

MATRÍCULA Nº 10.273

FICHA Nº 1

**IMÓVEL:** Lote de terras nº 18 (Dezoito) da Quadra nº 21 (Vinte e Um), situado no "JARDIM VILA ROMANA", nesta cidade, medindo a área de 350,24 metros quadrados, sem benfeitorias, dentro das seguintes divisas e confrontações: A Leste com a rua C, medindo 12,59 metros e desenvolvimento em curva de 8,89 metros, com raio de 6,00 metros; Ao Sul com a rua M, medindo 12,51 metros; A Oeste com parte do lote nº 19, medindo 18,00 metros; e a Norte, com o lote nº 17, medindo 20,63 metros.

**PROPRIETÁRIOS:** LOTEADORA MONREAL S/C LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC nº 01.761.184/0001-75, com sede na Rua Espírito Santo nº 1.426, centro, nesta cidade.

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 4.699 e R-2/4.699 RG/deste Ofício.

Dou fé. Londrina, 16 de Outubro de 2007. Escrevente Substituto.

R.1-10.273 - COMPRA E VENDA:- Prenot. sob nº 21.485 - Protocolo 1-E: Conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls. 123/124 do Livro nº 093-N, datada de 20 de Julho de 2.007, das Notas do 5º Tabelionato desta cidade, LOTEADORA MONREAL S/C LTDA, acima qualificada, no ato representada por seu procurador *Nobile Hotel Ltda*, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro à Rua Professor Hugo Cabral nº 389, Bairro Centro, nesta cidade, devidamente inscrita no CNPJ nº 78.620.481/0001-25, no ato representada por seu sócio gerente *Pietro Palumbo*, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 1.210.711-0-PR e inscrito no CPF nº 004.392.079-91, domiciliado à Rua Prefeito Hugo Cabral nº 389, nesta cidade, no ato o mesmo sendo representado por *Jorge Alexandre Palumbo*, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 2.008.001-9/PR e inscrito no CPF nº 918.178.899-15, conforme procuração lavrada às fls. 028/029, do livro nº 59-P, em data de 02/06/2000, e substabelecimento de procuração lavrada às fls. 175, no livro 007-S, em data de 21/11/2.000, cuja cópia se encontra devidamente arquivado sob nº 083, no 5º Ofício de Notas desta comarca, **V E N D E** o imóvel objeto desta matrícula a APARECIDA ROZILENE CASARIN, brasileira, solteira, corretora de imóveis, portadora do RG nº 3.777.159-7/PR e inscrita no CPF nº 542.926.899-20, residente e domiciliada na Rua Paranaguá nº 1.772, apto. 701, nesta cidade, pelo valor de R\$11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais), quantia essa que a Outorgante Vendedora, na forma representada, confessa e declara haver recebido anteriormente e integralmente em boa e corrente moeda nacional. Comparecem na qualidade de Anuentes Cedentes Concordantes: *José de Lima Castro Neto* e sua mulher *Denise Tonelli Lima Castro*, brasileiros, casados sob o Regime de Separação de Bens, em data de 27/11/1.987, ele corretor de imóveis, portador do RG nº 1.224.218-2/PR e inscrito no CPF nº 327.141.659-15, ela do lar, portadora do RG nº 3.530.172-0/PR e inscrita no CPF nº 538.538.109-10, residentes e domiciliados na Rua Espírito Santo nº 1.443, apto. nº 601, nesta cidade. Foram apresentadas as Certidões Negativa de Ônus deste cartório; e Certidão Positiva do Cartório do Distribuidor e Anexos de Feitos Ajuizados, onde contam ações, expedida em data de 20/06/2.006, em nome da *Loteadora Monreal S/C Ltda*. Foi dispensada a Certidão Negativa Municipal. A outorgante vendedora declara que exerce exclusivamente a comercialização de imóveis e que o imóvel objeto desta matrícula faz parte de seu ativo circulante e não faz nem nunca faz parte de seu ativo permanente, razão porque estão isentas da apresentação da CND do INSS e da Certidão Negativa de Tributos Federais, declarando ainda que as ações relacionadas na Certidão de Feitos Ajuizados do Cartório do Distribuidor desta comarca, não impedem a alienação do imóvel objeto do contrato e nem tampouco repercutirão na validade ou na eficácia do presente negócio jurídico, responsabilizando-se a Outorgante Vendedora Civil e Criminalmente, pela veracidade das declarações aqui prestadas e por qualquer dano que venha a ser causado à Outorgada Compradora, que se declara ciente das ações existentes, isentando as partes este Cartório de Registro. Inscrição Municipal nº 04.03.0426.4.0300.0001. FUNREJUS recolhido s/R\$23,00. Obedecendo as demais condições constantes na referida escritura. Foi emitida a DOI. ITBI guia nº 2007/20233 s/R\$11.973,06. Custas: D/2.610,00 VRC (R\$274,05). Dou fé. Londrina, 16 de Outubro de 2007. Escrevente Substituto.

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 10.273

FICHA 1 - VERSO

R.2-10.273 - COMPRA E VENDA:- Prenot. sob nº 21.677 - Protocolo 1-E: Conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls. 315/316 do Livro nº 10-N, datada de 12 de Novembro de 2.007, do 7º Tabelionato de Notas e 2º Ofício de Registro Civil desta comarca, APARECIDA ROZILENE CASARIN, já qualificada, **V E N D E** o imóvel objeto desta matrícula à LUIZ CARLOS MORAES CEZAR, brasileiro, solteiro, maior e capaz, engenheiro elétrico, portador do RG nº 4.943.684-0/PR e inscrito no CPF nº 705.000.539-87, residente e domiciliado na Rua Conselheiro Laurindo nº 600, Conjunto nº 610, na cidade de Curitiba - PR, pelo valor de R\$11.900,00 (Onze mil e novecentos reais), que a Outorgante Vendedora confessa e declara receber no ato, em boa e corrente moeda nacional. Foi apresentada a Certidão Negativa de Ônus deste cartório; Certidão Negativa de Ações Cíveis e Criminais (Feitos Ajuizados), expedida em data de 01/11/2.007. Foi dispensada a Certidão Negativa Municipal. Foi declarado sob as penas da Lei que a vendedora está desvinculada da Previdência Social e que inexistem ações reais e pessoais reipersecutórias incidentes sobre o imóvel. FUNREJUS recolhido s/R\$23,80. Foi emitida a DOI. ITBI guia nº 2007/21992 s/R\$11.973,06. Custas: D/2.610,00 VRC (R\$274,05). Dou fé. Londrina, 26 de Novembro de 2007. Carla Escrevente Substituto.

R.3-10.273 - PENHORA:- Prenot. sob nº 53.915 em 15/02/2021 - Protocolo 1-R: **TÍTULO:** Termo de Penhora expedido em 11/02/2021, extraído dos Autos nº 0014023-58.2018.8.16.0014 de Execução Fiscal, da 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR, recebido "via mensageiro" em 14/02/2021 às 15:56. **EXEQUENTE:** **MUNICÍPIO DE LONDRINA**, inscrito no CNPJ nº 75.771.477/0001-70, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 735, Centro Cívico, Caieiras, Londrina/PR. **EXECUTADO:** **LUIZ CARLOS MORAES CEZAR**, portador do documento de identidade RG nº 4.943.684-0/PR, inscrito no CPF nº 705.000.539-87, com endereço na Rua Maria Constantino Esperança, nº 361, Residencial Vila Romana, Londrina/PR. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$3.918,09 (três mil novecentos e dezoito reais e nove centavos). **DEPOSITÁRIO:** Depositário Público, nomeado nos termos do Art. 840, inciso II, do CPC, e do item 6.4.6 da Portaria delegatória de rotinas nº 01/2019. **FUNREJUS:** A recolher no valor de 0,2% sobre o valor da dívida atualizada ou o valor de avaliação do imóvel, o que for menor, devendo constar do mandado de cancelamento, conforme orientação contida no Manual da Divisão de Atendimento ao Usuário do Funrejus e SEI nº 0015213-43.2018.8.16.6000. **CUSTAS E EMOLUMENTOS:** 1260,00 VRC (R\$82,03). **OBSERVAÇÃO:** Valores a receber conforme Ofício nº 173/2021, emitido por esta Serventia. Colaboradoras: Helouise Stefano/Ana Paula Miotto. **SELO DIGITAL Nº** 0187015MJAA0000000053214 Dou fé. Londrina, 26 de fevereiro de 2021. Carla Registrador.

AV.4-10.273 - "EX-OFFICIO":- Prenot. sob nº 56.745 em 13/10/2021: Serve a presente para corrigir erro material identificado por esta Serventia, uma vez que na abertura da presente matrícula, onde constou "JARDIM VILA ROMANA", deveria constar "**RESIDENCIAL VILA ROMANA**". Custas: Nihil. Colaboradora: Ana Paula Miotto. **SELO DIGITAL Nº** 0701r.s2DIf.b0ZC3-pNOcU.sJaSV. Dou fé. Londrina, 20 de Outubro de 2021. Carla Registrador.